

**EDITAL Nº 05/2026 – CREDE 13, DE 20 DE JUNHO DE 2026
QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR NA EEMTI LIONS
CLUB PARA O ANO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, define e disciplina o Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará.

CORRIGENDA

ONDE LÊ-SE:

2. DO PLEITO ELEITORAL

2.3 A eleição será realizada em 01(um) dia letivo, conforme cronograma regulamentado no item 1.4 deste Edital e divulgado no site da Crede 13 (<https://www.crede13.seduc.ce.gov.br>), **no horário de 9 (nove) às 21 (vinte e uma) horas.**

LEIA-SE:

2. DO PLEITO ELEITORAL

2.3 A eleição será realizada em 01(um) dia letivo, conforme cronograma regulamentado no item 1.4 deste Edital e divulgado no site da Crede 13 (<https://www.crede13.seduc.ce.gov.br>), **no horário de 7 (sete) às 19 (dezenove) horas.**

Crateús-CE, em 22 de junho de 2026.

Antonio Valdenir Rabelo de Araújo
COORDENADOR CREDE 13
D.O.E 13/04/2023